CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alexandre Curi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1° A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Senhor Alexandre Curi, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2° Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 4 dias do mês de abril de 2025.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR
Data: 22 / 04 / 25
Hora: 16 : 15
Por:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 2

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1766 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

FÁBIO DE SOUZA BALAKO

Avenida Maringá, 660, Centro - CEP 87111-000 - Sarandi - PR.
Telefone: (44) 4009-1766 e-mail: vereadoriozzo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

I – DO MÉRITO

Sarandi reconhece a importância de homenagear personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar de sua população. Nesse contexto, propõe-se conceder o título de Cidadão Honorário ao Deputado Alexandre Curi, cuja atuação tem impactado positivamente nossa cidade e região.

O Deputado Alexandre Curi, ao longo de sua trajetória política, destacou-se por seu compromisso com o progresso social e econômico do Paraná, especialmente em cidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Entre suas contribuições mais notáveis, destacam-se:

- Assembleia Itinerante: Alexandre Curi foi um dos principais articuladores desse projeto, que aproximou o poder legislativo da população. Durante eventos realizados em Maringá e outras cidades próximas, demandas de Sarandi puderam ser contempladas, como melhorias na pavimentação urbana e na infraestrutura pública. Essa iniciativa reforça seu compromisso em ouvir e atender às necessidades locais.

- Lei do Programa Tampinha Paraná: Como autor da Lei Ordinária nº 21.697/2023, Curi criou um programa que alia sustentabilidade e solidariedade. A iniciativa incentiva a coleta de tampas plásticas, que são trocadas por fraldas geriátricas e itens de higiene, destinados a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Esse programa tem beneficiado diretamente instituições e comunidades em todo o estado, incluindo Sarandi, promovendo assistência social e conscientização ambiental.

- Reconhecimento e Liderança: Alexandre Curi é amplamente reconhecido por seu trabalho municipalista e por sua dedicação às menores cidades do Paraná. Ele foi o deputado estadual mais votado do estado em três ocasiões (2006, 2010 e 2022), com votações históricas que refletem a confiança da população em sua atuação.

Por sua dedicação ao progresso e ao bem-estar da comunidade, e por sua contribuição direta em projetos como a Assembleia Itinerante e o Programa Tampinha Paraná, propõe-se a concessão do título de Cidadão Honorário ao Deputado Alexandre Curi. Este reconhecimento simboliza a gratidão de Sarandi por seu trabalho transformador e seu impacto positivo na vida de seus cidadãos.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1766 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO







Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1766 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
5

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

II – DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência da Câmara Municipal conforme o inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal[1] assim dispõe:

> "Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
>
> **XVI - conceder título de cidadão honorário,** benemérito ou **conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;" grifo**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência do Plenário, conforme a alínea "j" do inciso I do art. 42 do Regimento Interno assim dispõe:

> "Art. 42 São atribuições do Plenário, entre outras:
>
> **j) concessão de título de cidadão honorário** ou qualquer outra honraria ou homenagem as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade; **" grifo**

1 https://cms.pr.gov.br/lei-organica-municipal/

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1766 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 6